



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO
Praça Sete de Setembro, S/N – Santo Estevão - Bahia
Telefax (75) 3245-1448 CNPJ 16.442.014/0001-03

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2023
DISPENSA Nº 004/2023

OBJETO DA DISPENSA: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais e equipamentos de informática para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santo Estevão.

DISPOSITIVO LEGAL:
Lei Federal nº 8.666/93, artigo 24, inciso II.

COTAÇÃO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E / OU SERVIÇOS

<i>Empresa/Pessoa Física</i>	Valor Global R\$	CNPJ / CPF
GLAUCO PELLEGRINI OLIVEIRA ME	11.755,00	13.378.531/0001-64
R C DOS SANTOS SILVA ME	12.718,00	12.667.363/0001-64
JCB SANTANA INFORMATICA EIRELI	13.055,00	01.640.197/0001-96

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Em conformidade com a pesquisa realizada no mercado, verificou-se que a proposta apresentada pela empresa **GLAUCO PELLEGRINI OLIVEIRA ME**, foi a melhor e mais vantajosa para a Câmara, cujo valor se encontra dentro dos limites estabelecidos por lei.

DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO LOCADOR: Certidão do FGTS, Certidão Trabalhista, Certidão Negativa Federal, Certidão Negativa Estadual e Certidão Negativa Municipal.

Em face de ter atendido aos requisitos legais acima apresentados, solicito autorizar a Dispensa de Licitação, bem como autorizar a Tesouraria executar o seu respectivo empenho.

Parecer favorável. Ato em conformidade com art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Santo Estevão – Bahia, 10/02/2023.

Mario Thomas Araújo Santiago
Presidente
Câmara Municipal de Vereadores de Santo Estevão

Josth John Junqueira dos Santos
Tesoureiro

João Henrique Santos Ribeiro da Silva
Advogado
OAB/BA 52.229